



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- DECRETOS
- DECRETOS E ERRATAS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 00005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1

Decreto



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

DECRETO Nº 010/17

Ibirataia, 5 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a suspensão de supostos benefícios e vantagens concedidas irregularmente aos servidores da Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e:

**CONSIDERANDO** que nos últimos 180 dias do mandato do chefe do poder executivo, não é possível a realização de despesas com pessoal, sendo nulos de pleno direito os atos desta natureza nos termos do que define o artigo 21, parágrafo único, da LC n. 101/2000.

**CONSIDERANDO** que o artigo 21, da LC n. 101/2000 também proíbe ao chefe do poder executivo que realize despesas com pessoal que não se façam acompanhar de estudo de impacto financeiro-orçamentário sobre o exercício no qual entre em vigor, além dos dois exercícios subsequentes.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas para evitar a superação do limite prudencial com despesas com pessoal fixado pelo artigo 19, inciso II, da LC n. 101/2000, mediante a concessão de toda e qualquer licenças-prêmios, gratificações, vantagens ou aumentos concedidos a servidores públicos municipais nos últimos 180 dias que antecedeu o encerramento do mandato do chefe do Poder Executivo no ano de 2016.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam suspensas todas as licenças-prêmios concedidas à servidores públicos municipais, nos últimos 180 dias que antecedeu o encerramento do mandato do chefe do Poder Executivo no ano de 2016.

**Art. 2º.** Os servidores e empregados públicos mencionados no art. 1º, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Decreto, deverão se apresentar aos titulares das Secretarias ou órgãos de origem.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

**Parágrafo Único.** Na hipótese do servidor ou empregado público, injustificadamente, não comparecer ao seu órgão ou entidade de origem no prazo de 30 (trinta) dias, será caracterizado o abandono de cargo ou emprego.

**Art. 3º.** Também são reconhecidos como nulos todos os aumentos reais de subsídios ou proventos, enquadramentos, avanços, mudança de nível, gratificações e vantagens que tenham sido concedidos por meio de qualquer lei de carreira na Administração Direta e Indireta do município de Ibirataia, no prazo de 180 dias que antecedeu o encerramento do mandato do chefe do Poder Executivo no ano de 2016.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias contados do término do recadastramento, apresentará o relatório final circunstanciado ao Prefeito, devendo reportar qualquer ilegalidade identificada imediatamente.

**Parágrafo único.** As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento conforme Decreto de número 009/2017, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao erário público, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 5 de Janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 00005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

DECRETO Nº 012/17

Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

Nomeia o SR. MARCUS LIMA NASCIMENTO para exercer o cargo de COORDENADOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o SR. MARCUS LIMA NASCIMENTO, portador da cédula de identidade nº 830360328 e CPF nº 781.461.005-20, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 00005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

DECRETO Nº 013/17

Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

Nomeia o SR. WELLINGTON MATOS PEREIRA para exercer o cargo de COORDENADOR DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CONSIGNACÕES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o SR. WELLINGTON MATOS PEREIRA, portador da cédula de identidade nº 05.733.106-53 e CPF nº 599.174.405-00, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CONSIGNAÇÕES.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1

Decreto



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

## REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORREÇÃO - DECRETO Nº001/17

DECRETO Nº 001/17

Ibirataia, 02 de Janeiro de 2017.

Nomeia a SRª. ROSSANA FAIR LUEDY  
para exercer o cargo de SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a SRª. ROSSANA FAIR LUEDY, portadora da cédula de identidade nº 02195293-02 e CPF nº 604.239.435-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

ERRATA AO DECRETO Nº 001/2017.

**Onde se lê:** “Art. 1º. Fica nomeada a SR.<sup>a</sup> ROSSANA FAIR LUEDY, portadora da cédula de identidade nº 02195293-02 e CPF nº 604.239.435-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – Art. 1º. Fica nomeada SR.<sup>a</sup> ROSSANA FAIR LUEDY, portadora da cédula de identidade nº 02195293-02 e CPF nº 604.239.435-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

## REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORREÇÃO - DECRETO Nº002/17

DECRETO Nº 002/17

Ibirataia, 02 de Janeiro de 2017.

Nomeia o SR. EDNALDO JOSÉ PINHEIRO para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. Ednaldo José Pinheiro, portador da cédula de identidade nº 1459197-90 e CPF nº 181.953.345-04, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

ERRATA AO DECRETO Nº 002/2017.

**Onde se lê:** “Art. 1º. Fica nomeado o SR. EDNALDO JOSÉ PINHEIRO, portador da cédula de identidade nº 1459197-90 e CPF nº 181.953.345-04, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – Art. 1º. Fica nomeado o SR. EDNALDO JOSÉ PINHEIRO, portador da cédula de identidade nº 1459197-90 e CPF nº 181.953.345-04, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

**REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORRECÇÃO - DECRETO Nº003/17**

DECRETO Nº 003/17

Ibirataia, 02 de Janeiro de 2017.

Nomeia a SRª. RUBÊNIA SANTANA HOHLENWERGER GALVÃO para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a SRª. RUBÊNIA SANTANA HOHLENWERGER GALVÃO, portadora da cédula de identidade 0717766721 e CPF nº 690.526.035-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

ERRATA AO DECRETO Nº 003/2017.

**Onde se lê:** “Art. 1º. Fica nomeada a SRª. RUBÊNIA SANTANA HOHLENWERGER GALVÃO, portadora da cédula de identidade 0717766721 e CPF nº 690.526.035-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – Art. 1º. Fica nomeada a SRª. RUBÊNIA SANTANA HOHLENWERGER GALVÃO, portadora da cédula de identidade nº 0717766721 e CPF nº 690.526.035-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

**REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORRECÇÃO - DECRETO Nº004/17**

DECRETO Nº 004/17

Ibirataia, 02 de Janeiro de 2017.

Nomeia o SR. ALEX PINHEIRO CALHEIRA para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o SR. ALEX PINHEIRO CALHEIRA, portador da cédula de identidade 07540858-99 e CPF nº 896.935.905-20, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 00005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

ERRATA AO DECRETO Nº 004/2017.

**Onde se lê:** “Art. 1º. Fica nomeado o SR. ALEX PINHEIRO CALHEIRA, portador da cédula de identidade 07540858-99 e CPF nº 896.935.905-20, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – Art. 1º. Fica nomeado o SR. ALEX PINHEIRO CALHEIRA, portador da cédula de identidade nº 07540858-99 e CPF nº 896.935.905-20, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

**REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORRECÇÃO - DECRETO Nº005/17**

DECRETO Nº 005/17

Ibirataia, 02 de Janeiro de 2017.

Nomeia o SR. JÚLIO CÉSAR SANTOS  
LEAL para exercer o cargo de  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
GOVERNO - SEGOV.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETO:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o SR. JÚLIO CÉSAR SANTOS LEAL, portador da cédula de identidade nº 2.520.157 e CPF nº 159.758.515-72, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 00005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

ERRATA AO DECRETO Nº 005/2017.

**Onde se lê:** “Art. 1º. Fica nomeado o SR. JÚLIO CÉSAR SANTOS LEAL, portador da cédula de identidade nº 2.520.157 e CPF nº 159.758.515-72, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – Art. 1º. Fica nomeado o SR. JÚLIO CÉSAR SANTOS LEAL, portador da cédula de identidade nº 2.520.157 e CPF nº 159.758.515-72, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

**REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORREÇÃO - DECRETO Nº008/17**

DECRETO Nº 008/17

Ibirataia, 02 de Janeiro de 2017.

Nomeia o SR. NELSON NOVAIS SILVA JUNIOR para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – SEFA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o SR. NELSON NOVAIS SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº. 03761917 - 91 e CPF nº 411.388.725 - 04, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – SEFA.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

ERRATA AO DECRETO Nº 008/2017.

**Onde se lê:** “Art. 1º. Fica nomeado o SR. NELSON NOVAIS SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº. 03761917 - 91 e CPF nº 411.388.725 - 04, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – Art. 1º. Fica nomeado o SR. NELSON NOVAIS SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 03761917e CPF nº 411.388.725 - 04, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - SEFA.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

## REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORREÇÃO - DECRETO Nº011/17

DECRETO Nº 011/17

Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

Nomeia o SR. ANTONIO SILVA SOLON para exercer o cargo de COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado o SR. ANTONIO SILVA SOLON, portador da cédula de identidade nº 434270148 e CPF nº 427.336.425-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

## ERRATA AO DECRETO Nº 011/2017.

**Onde se lê:** “DECRETO Nº 011/17. Ibirataia, 6 de janeiro de 2017.” **Leia-se:** DECRETO Nº 011/17. Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

**Onde se lê:** “Art. 1º. Fica nomeado o SR. ANTONIO SILVA SOLON, portador da cédula de identidade nº. 434270148 e CPF nº 427.336.425-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – Art. 1º. Fica nomeado o SR. ANTONIO SILVA SOLON, portador da cédula de identidade nº 434270148e CPF nº 427.336.425-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA.

**Onde se lê:** “Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 6 de janeiro de 2017.” **Leia-se:** Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.

Certifico que o Decreto nº 011, foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de Ibirataia no dia 2 de janeiro de 2017, posto que não houvesse contrato vigente de publicação em Diário Oficial.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

## REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORREÇÃO - DECRETO Nº014/17

DECRETO Nº 014/17

Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

Nomeia o SR. DORGIVAL PINHEIRO SIMÕES NETO para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado o SR. DORGIVAL PINHEIRO SIMÕES NETO, portador da cédula de identidade nº 0589234382/SSP-Ba e CPF nº 604.201.545-15, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSESSOR JURÍDICO.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

## ERRATA AO DECRETO Nº 014/2017.

**Onde se lê:** “DECRETO Nº 014/17. Ibirataia, 6 de janeiro de 2017.” **Leia-se:** DECRETO Nº 014/17. Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

**Onde se lê:** “Art. 1º. Fica nomeado o SR. DORGIVAL PINHEIRO SIMÕES NETO, portador da cédula de identidade nº. 0589234382/SSP-Ba e CPF nº 604.201.545-15, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – Art. 1º. Fica nomeado o SR. DORGIVAL PINHEIRO SIMÕES NETO, portador da cédula de identidade nº 0589234382/SSP-Ba e CPF nº 604.201.545-15, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSESSOR JURÍDICO.

**Onde se lê:** “Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 6 de janeiro de 2017.” **Leia-se:** Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.

Certifico que o Decreto nº 014, foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de Ibirataia no dia 2 de janeiro de 2017, posto que não houvesse contrato vigente de publicação em Diário Oficial.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

**REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORRECÇÃO - DECRETO Nº016/17**

DECRETO Nº 016/17

Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

Nomeia o SR. ADSON FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o SR. ADSON FERREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 568863577 e CPF nº 578.571.305-59, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

## ERRATA AO DECRETO Nº 016/2017.

**Onde se lê:** “DECRETO Nº 016/17. Ibirataia, 6 de janeiro de 2017.” **Leia-se:** DECRETO Nº 016/17. Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

**Onde se lê:** “Art. 1º. Fica nomeado o SR. ADSON FERREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº. 568863577 e CPF nº 578.571.305-59, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – Art. 1º. Fica nomeado o SR. ADSON FERREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 568863577 e CPF nº 578.571.305-59, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**Onde se lê:** “Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 6 de janeiro de 2017.” **Leia-se:** Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.

Certifico que o Decreto nº 016, foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de Ibirataia no dia 2 de janeiro de 2017, posto que não houvesse contrato vigente de publicação em Diário Oficial.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

**REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORRECÇÃO - DECRETO Nº017/17**

DECRETO Nº 017/17

Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

Nomeia a SR.<sup>a</sup> NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA para exercer o cargo de ASSESSORA JURÍDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a SR.<sup>a</sup> NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA, portadora da cédula de identidade nº 08171374-67/SSP-Ba e CPF nº 825.374.965-15, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSESSORA JURÍDICA.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

## ERRATA AO DECRETO Nº 017/2017.

**Onde se lê:** “DECRETO Nº 017/17. Ibirataia, 6 de janeiro de 2017.” **Leia-se:** DECRETO Nº 017/17. Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

**Onde se lê:** “Art. 1º. Fica nomeada a SR.<sup>a</sup> NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA, portador da cédula de identidade nº. 08171374-67/SSP-Ba e CPF nº 825.374.965-15, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – Art. 1º. Fica nomeada a SR.<sup>a</sup> NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA, portadora da cédula de identidade nº 08171374-67/SSP-Ba e CPF nº 825.374.965-15, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSESSORA JURÍDICA.

**Onde se lê:** “Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 6 de janeiro de 2017.” **Leia-se:** Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.

Certifico que o Decreto nº 017 foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de Ibirataia no dia 2 de janeiro de 2017, posto que não houvesse contrato vigente de publicação em Diário Oficial.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

**REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORRECÇÃO - DECRETO Nº019/17**

DECRETO Nº 019/17

Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

Nomeia o SR. EDSON LEVI RAMOS MEIRA para exercer o cargo COORDENADOR DE LICITAÇÕES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o SR. EDSON LEVI RAMOS MEIRA, portadora da cédula de identidade nº 09314849-60 e CPF nº 002.464.145-61, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE LICITAÇÕES.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

## ERRATA AO DECRETO Nº 019/2017.

**Onde se lê:** “DECRETO Nº 019/17. Ibirataia, 6 de janeiro de 2017.” **Leia-se:** DECRETO Nº 019/17. Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

**Onde se lê:** “Art. 1º. Fica nomeado o SR. EDSON LEVI RAMOS MEIRA, portador da cédula de identidade nº. 09314849-60 e CPF nº 002.464.145-61, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – Art. 1º. Fica nomeado o SR. EDSON LEVI RAMOS MEIRA, portadora da cédula de identidade nº 09314849-60 e CPF nº 002.464.145-61, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE LICITAÇÕES.

**Onde se lê:** “Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 6 de janeiro de 2017.” **Leia-se:** Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.

Certifico que o Decreto nº 019 foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de Ibirataia no dia 2 de janeiro de 2017, posto que não houvesse contrato vigente de publicação em Diário Oficial.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09